

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA ÁREA DA SAÚDE NOS SISTEMAS SISCOV, FNS, SICONV E SISMOB; ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES PACTUADOS; DE RECURSOS NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS NA ÁREA DE SAÚDE; ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE; ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E ANUAIS DE GESTÃO NO SISTEMA SARGUS; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PLENÁRIAS DE SAÚDE; ACESSORAMENTO NAS CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAMENTO DE PORTARIAS E ADESÕES AOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CO-FINANCIAMENTO, ENTRE OUTRA NECESSIDADES APRESENTADAS PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA A G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PUBLICA LTDA – ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, na Br. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA A G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PUBLICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.814.338/0001-70, estabelecida no endereço Rua 24 de janeiro, nº 611, CEP: 64.000-235, Bairro Centro, Teresina-PI, NESTE ATO REPRESENTADO POR Sr. Gustavo Henrique Vidigal Santos, sócio gerente, CPF: 707.145.253-91, RESIDENTE E DOMICILIADO A Rua Miguel Arcoverde, 191, Bairro dos noivos, CEP: 64.046-170, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2017, Processo administrativo nº 003/2017, Inexigibilidade nº 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este segundo Termo Aditivo ao contrato nº 003/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da unidade orçamentária exercício 2019: elemento de despesa: 33.90.39, outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições da Inexigibilidade nº 003/2017. Desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 28 de dezembro de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

A G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PUBLICA LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.814.338/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
GABINETE DA PREFEITA
São Raimundo Nonato – PI
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 19 / 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. CAMILA MARIA NEGREIROS NUNES, RG: 2.982.542-SSP-PI, CPF: 017.811.873-71, nomeada pela portaria nº 100/2017 em comissão o Cargo de Assessor Especial I da Secretaria de Administração do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Município de São Raimundo Nonato- PI aos 17 de janeiro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
GABINETE DA PREFEITA
São Raimundo Nonato – PI
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 21 / 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. VINICIUS SANTOS BEZERRA, RG: 3.670.775-SSP-PI, CPF: 047.811.773-60, nomeado pela portaria nº 126/2017 em comissão o Cargo de Assessor Especial II da Secretaria de Administração do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Município de São Raimundo Nonato- PI aos 17 de janeiro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal